



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário 29ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 01/11/2022.

Laíz Suênia
Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Cleuson da Cocota, Sabryna Rocha e Adriana do Mansueto.** Ausentes os Vereadores Ivanildo e Natália (aus. justificada). Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A presente Sessão possuía pauta única conforme ordena o Art. 151, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, havendo Ordem do Dia exclusiva para deliberação a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, que se encontra em tramitação na Casa. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer da Comissão, **Projeto de Lei Ordinária de nº 32/2022**, dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2023. Com emenda aditiva de autoria da Vereadora Laíz Suênia. Em discussão e em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 32/2022**, foi aprovado por maioria, com emenda, sendo a favor 05 (cinco) votos dos vereadores; Cleuson, Laíz, Célio, Albanes e Adriana e 02 (dois) abstenções das vereadoras Sílvia e Sabryna. Por respeito ao falecimento de Maria Rosemary Carneiro da Costa (Rosa), funcionária da Escola Francisco Holanda Costa as considerações finais foram dispensadas e a Presidente em forma de respeito à família enlutada realizou junto de seus pares 01 minuto de silêncio. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Laíz Suênia

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

127

Ata APROVADA em Plenário 29ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 01/11/2022.

Francisco Severino
Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

Francisco Albanes Machado

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

Francisco Ivanildo Severino de Lima